



CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 47.790.177/0001-00
e-mail: cruzeirodosulconsultoria@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO (LOTE 01)	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PEDREGULHO OU PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO E SERVIÇOS DIVERSOS (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	50.000	R\$ 65,00	R\$ 3.250.000,00
2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO E SERVIÇOS DIVERSOS (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	5.000	R\$ 45,00	R\$ 225.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$	3.475.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO (LOTE 02)	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ESCÓRIA DE ALTO FORNO	TON	15.000	R\$ 62,00	R\$ 930.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$	930.000,00

Marabá - PA, 23 de Abril de 2024

R\$ 4.405.000,00

CRUZEIRO DO SUL
EMPREENDIMENTOS
LTDA:47790177000100

Assinado de forma digital por
CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS
LTDA:47790177000100
Dados: 2024.04.23 10:24:58 -03'00'

CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 47.790.177/0001-00

CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELLI - ME					
CNPJ: 06.019.165/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.256.383-0					
SEDE NA FOLHA 28 QUADRA 00 LOTE 06 ANDAR 3 SALA 01					
ITEM	DESCRIÇÃO (LOTE 01)	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PEDREGULHO OU PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO E SERVIÇOS DIVERSOS (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	50.000	R\$ 62,50	R\$ 3.125.000,00
2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO E SERVIÇOS DIVERSOS (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	5.000	R\$ 44,00	R\$ 220.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$	3.345.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO (LOTE 02)	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ESCÓRIA DE ALTO FORNO	TON	15.000	R\$ 65,00	R\$ 975.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$	975.000,00

Marabá - PA, 23 de Abril de 2024

R\$	4.320.000,00
-----	--------------

M A C CONSTRUTORA E
LOCADORA LUARA
LTDA:06019165000191

Assinado de forma digital por M A
C CONSTRUTORA E LOCADORA
LUARA LTDA:06019165000191
Dados: 2024.04.23 10:23:34 -03'00'

MAC CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA
CNPJ: 06.019.165/00001-91

ALL LOCAÇÃO EIRELLI CNPJ: 09.570.551/0001 - 65 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.273.285-3 SEDE NA FOLHA 28 QUADRA 00 LOTE S/N ANDAR 3 SALA 02 CEP: 68506-000 – FONE 94- 3321-8449 – EMAIL: alllocadora@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO (LOTE 01)	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PEDREGULHO OU PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO E SERVIÇOS DIVERSOS (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	50.000	R\$ 59,00	R\$ 2.950.000,00
2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO E SERVIÇOS DIVERSOS (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	5.000	R\$ 46,00	R\$ 230.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$	3.180.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO (LOTE 02)	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ESCÓRIA DE ALTO FORNO	TON	15.000	R\$ 60,00	R\$ 900.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$	900.000,00

A L L LOCACAO
LTDA:095705510
00165

Assinado de forma digital
por A L L LOCACAO
LTDA:09570551000165
Dados: 2024.04.23 10:26:48
-03'00'

ALL LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 09.570.551/0001-65

R\$	4.080.000,00
-----	--------------

Marabá - PA, 23 de Abril de 2024



Relatório de Cotação: mATERIAL DE BASE E ESCÓRIA- PIÇARRA E BARRO

Pesquisa realizada entre 23/04/2024 10:47:39 e 23/04/2024 10:52:25

Relatório gerado no dia 23/04/2024 10:55:41 (IP: 45.173.175.12)

Observações Gerais: MATERIAL LATERÍTICO

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pedregulho ou picarra de jazida, ao natural, para base de pavimentacao (retirado na jazida, sem transporte)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 0	1	R\$ 48,64 (un)	-	R\$ 48,64	100%	R\$ 48,64

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	AL	00006077		M3	Não	23/03/2024	R\$ 39,32
2	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	AL	00004746		M3	Não	23/03/2024	R\$ 57,96
Valor Unitário								R\$ 48,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,64

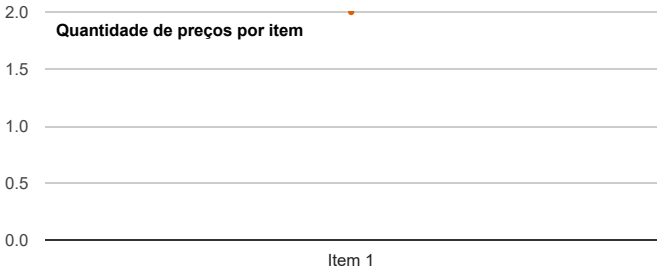
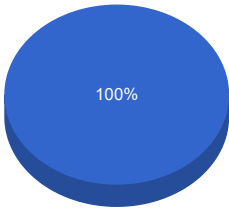
Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,64

Valor Global:	R\$ 48,64
---------------	-----------



Valor do item em relação ao total

1) pedregulho ou...



Detalhamento dos Itens

Item 1: pedregulho ou picarra de jazida, ao natural, para base de pavimentacao (retirado na jazida, sem transporte)			
Preço Estimado: R\$ 48,64 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 48,64	Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pedregulho ou picarra de jazida, ao natural, para base de pavimentacao (retirado na jazida, sem transporte)	

Preço PMS 1: R\$ 39,32

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: 00006077

Código Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)
Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00
UF: AL
Unidade Medida: M3
Preço Não
Desonerado:

Preço PMS 2: R\$ 57,96

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00004746

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)
Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00
UF: AL
Unidade M3
Medida:
Preço Não
Desonerado:





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2023-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO N.º 8.075/2023-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 039/2023-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM E AS UNIDADES PARTICIPANTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP

O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, inscrito no CNPJ sob N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá-PA, devidamente representado por seu Diretor Presidente, Sr. Múcio Éder Andalécio, brasileiro, inscrito no CPF sob o N.º 445.863.536-00, com endereço profissional situado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado as empresas **G. R. FROTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 15.376.197/0001-35, com sede na Av. Sororó, S/N, Vale do Aeroporto, CEP 68.501-000, Marabá-PA, e-mail: grfrotatransportes@hotmail.com, Telefone: (94) 99159-8449, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Rodrigues Frota, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 7393068 PC/PA, inscrito no CPF sob o N.º 020.621.222-41, residente e domiciliado na cidade de Marabá-PA; **COMERCIAL MARABÁ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.241.290/0001-28, com sede na Rodovia Transamazônica, S/N, Km 05, bairro Cidade Nova, CEP 68.501-660, e-mail: comercialmaraba@hotmail.com, Telefone: (94) 99142-9866, neste ato representada pela Sra. Eliane Silveira de Souza, brasileira, portadora da cédula de identidade N.º 2279559 SSP/PA, inscrita no CPF sob o N.º 424.074.272-20, residente e domiciliada na cidade de Marabá-PA; **M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.420.090/0001-20, com sede na Folha 10, Quadra 12, Lote 32, bairro Nova Marabá, CEP 68.506-091, Marabá-PA, representada neste ato pela Sra. Marilucia Rodrigues da Costa, brasileira, portadora de cédula de identidade N.º 4271441 PC/PA, inscrita no CPF sob o N.º 748.684.382-04, residente e domiciliada na cidade de Marabá-PA e **G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 47.657.207/0001-05, com sede na Travessa Azuz Mutran, N.º 1649, bairro Novo Horizonte, CEP 68.503-650, e-mail: graficatonamidia@gmail.com, Telefone: (94) 99302-4617 / (94) 99170-3326, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Marinho Feitosa, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade N.º 8089365 PC/PA, portador do CPF N.º 032.701.202-14, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, Quadra 06, Lote 01, Cidade Nova, CEP 68.501-527, Marabá-PA, doravante denominados **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES**, vencedores da licitação em epígrafe, resolvem **REGISTRAR** o seguinte:

G. R. FROTA LTDA – CNPJ: 15.376.197/0001-35, vencedora dos itens 01 e 03, no valor total de R\$3.377.625,00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais);



COMERCIAL MARABÁ LTDA – CNPJ: 01.241.290/0001-28, vencedoras dos itens 02 e 04, no valor total de R\$ 1.126.500,00 (um milhão cento e vinte e seis mil e quinhentos reais);

M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.420.090/0001-20; vencedora do item 05, no valor total de R\$978.750,00 (novecentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais); e

G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 47.657.207/0001-05; vencedora do item 06, no valor total de R\$325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais);

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EMPRESA VENCEDORA	PARTIC.	UNID.	QUANTIDADE POR ÓRGÃO		T. GERAL	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
					SSAM	SEVOP			
1	Pedregulho ou Piçarra de jazida, ao natural, para revestimento primário e serviços diversos (retirado na jazida, sem transporte)	G. R. FROTA	ABERTA	M³	37.500	37.500	75.000	41,80	3.135.000,00
2	Pedregulho ou Piçarra de jazida, ao natural, para revestimento primário e serviços diversos (retirado na jazida, sem transporte)	COMERCIAL MARABÁ	EXCLUSIVA ME/EPP	M³	12.500	12.500	25.000	41,80	1.045.000,00
3	Argila ou Barro para aterro e serviços diversos (retirado na jazida, sem transporte)	G. R. FROTA	ABERTA	M³	3.750	3.750	7.500	32,35	242.625,00
4	Argila ou Barro para aterro e serviços diversos (retirado na jazida, sem transporte)	COMERCIAL MARABÁ	EXCLUSIVA ME/EPP	M³	1.250	1.250	2.500	32,60	81.500,00
5	Escória de alto forno.	M R DA COSTA	ABERTA	TON	11.250	11.250	22.500	43,50	978.750,00
6	Escória de alto forno.	G M F COMERCIO	EXCLUSIVA ME/EPP	TON	3.750	3.750	7.500	43,40	325.500,00
VALOR GLOBAL (R\$)									5.808.375,00

VALOR GLOBAL DE R\$5.808.375,00 (cinco milhões oitocentos e oito mil trezentos e setenta e cinco reais).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 039/2023-CEL/SEVOP/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do



cadastro de reserva, poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13, do Decreto Municipal N.º 44/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal N.º 44/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata;
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços;
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) é o órgão gestor da presente Ata;
- 11 Fica designado para representar o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços os servidores Marcos Antônio Moreira, Diretor de Expansão, Portaria N.º 003/2018-SSAM, e Marcos Vinicius da Silva Cardoso, Assessor Especial, Portaria N.º 137/2020-SSAM, ambos lotados no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), na condição de titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, ou outros servidores posteriormente designados pelo SSAM;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros dos órgãos gerenciador e participantes, oriundos do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º, §2º, do Decreto Municipal N.º 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 039/2023-CEL/SEVOP/PMM**, pela Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Municipal N.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar N.º 123/2006 e Lei Complementar Municipal N.º 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que

